

**ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ACLAMAÇÃO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ – SINDUSCON/CE
MANDATO 2026/2029**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará – SINDUSCON/CE, na sede da entidade, localizada na Rua Tomás Acioly, nº 840, 8º Andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, para deliberar acerca do encerramento do processo eleitoral instaurado nos termos do Edital de Convocação publicado em 24 de fevereiro de 2026, objetivando o provimento dos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, para o mandato 2026/2029.

I – DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral foi regularmente instaurado mediante Edital de Convocação publicado em 24 de fevereiro de 2026, fixando o prazo para registro de chapas e estabelecendo as condições de elegibilidade previstas no Estatuto Social do SINDUSCON/CE.

No prazo regulamentar, foi protocolado em 04 de março de 2026 o Requerimento de Registro de Chapa, subscrito pelo Sr. Paulo Camara Jatahy, pleiteando o registro da Chapa denominada "SINDUSCON DE TODOS", para concorrer ao pleito eleitoral destinado ao provimento dos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIEC.

Encerrado o prazo regulamentar, verificou-se o registro de uma única chapa, não havendo, portanto, concorrência entre chapas distintas no referido processo eleitoral.

II – DA ANÁLISE DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral procedeu à análise minuciosa das fichas de inscrição e dos documentos apresentados em anexo ao requerimento de registro, em cotejo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no **Estatuto Social do SINDUSCON/CE**.

Após análise dos documentos constantes do requerimento de registro, a Comissão Eleitoral constatou que **todos os 37 (trinta e sete) candidatos integrantes da Chapa "SINDUSCON DE TODOS"** apresentaram a documentação exigida, atendendo aos requisitos estatutários de elegibilidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

CHAPA "SINDUSCON DE TODOS" – COMPOSIÇÃO COMPLETA

Nº CARGO	CANDIDATO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01 Presidente	Paulo Camara Jatahy	Jatahy Engenharia Ltda	APTO
02 Vice-Presidente – Área Administrativa	Marcelo Pordeus Barroso	MP Barroso Soluções Imobiliárias Ltda	APTO
03 Diretor de Marketing	Luís Roberto Studart Soares Filho	Engeplan Engenharia S/A	APTO

Nº CARGO	CANDIDATO	EMPRESA	SITUAÇÃO
04 Diretor de Assuntos Jurídicos	Alexandre Vasconcelos Accioly de Carvalho	Correta Engenharia Ltda	APTO
05 Diretor de Patrimônio	Alysson Herbster Ferraz Serra	JVS Engenharia Ltda	APTO
06 Vice-Presidente – Área Financeira	Felipe Fernandes Moreira	Construtora Placic Ltda	APTO
07 Diretor de Tesouraria	Aristarco Barbosa Sobreira	A&B Engenharia Ltda	APTO
08 Diretor de Planejamento	José Carlos Braide Nogueira da Gama Filho	Tech Construtora Ltda	APTO
09 Vice-Presidente – Área Imobiliária	Clausens Roberto de Almeida Duarte	CR Duarte Engenharia Ltda	APTO
10 Diretor de Investimentos Internacionais	Fábio Gomes de Albuquerque	BSPAR Construções e Part. Ltda	APTO
11 Diretor de Incorporações	Daniel Otoch Simões	J. Simões Participações Ltda	APTO
12 Diretor de Obras de Interesse Social	Mário Henrique Tavares	Correta Engenharia Ltda	APTO
13 Diretor de Estatística	Sérgio Soares Macedo	Base Engenharia e Urbanismo Ltda	APTO
14 Diretor de Loteamento	Irineu Guimarães Pereira Junior	BC Participações e Investimentos	APTO
15 Vice-Presidente – Área de Obras Públicas	Augusto Rogério de Menezes e Souza	Construtora Konnen Ltda	APTO
16 Diretor de Obras de Saneamento	Alexandre Ramos Ribeiro	Construtora Granito Ltda	APTO
17 Diretor de Obras de Construção Civil	Marcelo Flávio Melo Correia Lima	Construtora e Imobiliária JMV Ltda	APTO
18 Vice-Presidente – Relações Trabalhistas e RH	Fernando José Pinto Guerra	Pinto Engenharia e Comércio Ltda	APTO
19 Diretor de Relações Intersindicais	Manoella Frota Linhares	Maro Construções Ltda ME	APTO
20 Diretor de Pesq. de Relações do Trabalho	Sarah Teofilo Aguiar Pio Cavalcante	Construtora Mendonça Aguiar Ltda	APTO
21 Vice-Presidente – Área de Tecnologia	Joaquim Antônio Caracas Nogueira	Protensão Impacto Ltda	APTO
22 Diretor de Pesquisas de Produtos	Georgiana Dias de Souza Alves Mattos	Construtora Alves Lima Ltda	APTO
23 Diretor de Pesquisas de Processos	Jeferson Spiering Boes	HUB Engenharia e Incorporações Ltda	APTO
24 Vice-Presidente – Área de Sustentabilidade	Paula Andréa Cavalcante da Frota	Conquista Empreendimentos Ltda	APTO
25 Diretor de Proteção ao Meio Ambiente	Antônio de Mattos Brito Neto	Mabri Construtora Ltda	APTO

Nº CARGO	CANDIDATO	EMPRESA	SITUAÇÃO
26 Diretor de Responsabilidade Social	Ricardo Miranda Moreira de Sousa	Construtora R Miranda Ltda	APTO
27 Vice-Presidente – Área de Relações Institucionais	Patriolino Dias de Sousa Teixeira Silva	Delta Negócios Imobiliários Ltda	APTO
28 Diretor de Comunicação e Relações Públicas	Leandro Rodrigues Martins	Vivencie Urbanismo Gestão Imobiliária	APTO
29 Diretor de Eventos	Gramsci Resende Mota	Nobre Lar Engenharia Ltda	APTO
30 Diretor da Região Norte do Estado	Marcelo Gadelha Cavalcante	Caltech Engenharia Ltda	APTO
31 Diretor da Região Sul do Estado	Patrícia Coelho Neri	CRC Construtora Raimundo Coelho Ltda	APTO
32 Conselho Fiscal – Titular	Luis Girão	Central Imobiliária Betânia Ltda	APTO
33 Conselho Fiscal – Titular	Ananias Pinheiro Granja	Engexata Engenharia Ltda	APTO
34 Conselho Fiscal – Titular	Manoel Lourenço dos Santos Filho	Construtora Colúmbia Ltda	APTO
35 Conselho Fiscal – Suplente	José Carlos Braide Nogueira da Gama	Construtora Placic Ltda	APTO
36 Conselho Fiscal – Suplente	Ana Camara Jatahy	Jatahy Engenharia Ltda	APTO
37 Conselho Fiscal – Suplente	Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas	Construtora Feitosa Ltda	APTO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEC

CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
Delegado Representante – Titular	Patriolino Dias de Sousa Teixeira Silva	APTO
Delegado Representante – Suplente	Paulo Camara Jatahy	APTO

III – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ACLAMAÇÃO

Tendo em vista que somente foi registrada **uma única chapa** no prazo fixado pelo Edital de Convocação, e que todos os candidatos nela integrantes foram declarados aptos pela Comissão Eleitoral, a Comissão Eleitoral, com fundamento no Estatuto Social do SINDUSCON/CE e nos princípios gerais aplicáveis à organização sindical previstos nos arts. 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como na garantia constitucional de liberdade sindical assegurada pelo art. 8º da Constituição Federal de 1988, convoca os associados para **Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2026**, no horário das 18h, na sede do Sindicato (Rua Tomás Acioly, nº 840, 8º Andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE), nos termos do Edital de Convocação publicado em 24 de fevereiro de 2026, destinada à **aclamação da Chapa "SINDUSCON DE TODOS"** para o mandato 2026/2029, compreendendo os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIEC, conforme composição constante do Requerimento de Registro protocolado em 04 de março de 2026.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

A Comissão Eleitoral determina que, após a realização da Assembleia Geral de 30 de abril de 2026 e a conseqüente proclamação dos eleitos, os autos sejam encaminhados para as providências estatutárias cabíveis, notadamente a convocação de Assembleia Geral para posse e empossamento dos eleitos, nos termos do Estatuto Social do SINDUSCON/CE.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão Eleitoral declara **encerrado o processo eleitoral do SINDUSCON/CE para o mandato 2026/2029**, determinando que a presente ata seja:

- a) Registrada no livro de atas do Sindicato;
- b) Encaminhada para registro perante o 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza/CE;
- c) Comunicada ao Ministério do Trabalho e Emprego, para os devidos fins legais, nos termos do art. 529 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- d) Encaminhada à Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, para ciência e registro.

Lavrada a presente ata, que vai lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do SINDUSCON/CE.

Fortaleza, 12 de março de 2026

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDUSCON/CE

Membro da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Suplente da Comissão Eleitoral